



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 14/08/2020  
Canindé de São Francisco/SE  
14 de agosto de 2020

Creuza Manoela Oliveira  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 321/2020  
De 14 de agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002; Art. 95, Parágrafos 1º e 2º;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença para Atividade Política ao (a) servidor (a) Sr. <sup>(a)</sup> Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr. <sup>(a)</sup> **ELIANE BEZERRA DE SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.568.427, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 010.056.725-80, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 9629, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, conforme requerimento apresentado, a partir de 14 de agosto até 16 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as decretos em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 14 de agosto de 2020.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal